

RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Recomenda à Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural que convide um membro representante da sociedade civil do Conselho Nacional de Educação para participar das reuniões do Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC -, reunido em sua 6ª Sessão Plenária Extraordinária, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, no uso das competências previstas no art. 7º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, e no art. 9º, §1º, do Regimento Interno do Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura e considerando a aprovação da Recomendação nº 01, de 01 de Novembro de 2011 do referido Colegiado Setorial, resolve:

Art. 1º Recomendar à Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC que envie convite ao Conselho Nacional de Educação - CNE para que este indique um membro representante da sociedade civil, integrante de seu plenário, para participar como convidado permanente das reuniões do CSLLL.

ROSA COIMBRA
Conselheira